

TERMO DE RETIRADA DO PROGRAMA

DOAÇÃO DE LOTES URBANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.383/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 008/2025, que regulamenta a seleção de famílias para doação de lotes urbanos destinados à moradia de interesse social, resolve formalizar o presente TERMO DE RETIRADA DO PROGRAMA, pelos motivos a seguir expostos:

1. DA IDENTIFICAÇÃO DA BENEFICIÁRIA

Nome: Aline Vanessa da Silva Rezende
CPF: 044.312.981-93

2. DOS FATOS

A beneficiária acima identificada foi contemplada no sorteio público realizado em 15 de janeiro de 2026, promovido pelo Município de São Luís de Montes Belos-GO, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 008/2025, destinado à seleção de famílias para doação de lotes urbanos vinculados à obtenção de financiamento habitacional.

Todavia, posteriormente à realização do sorteio, o Município recebeu comunicação formal da Caixa Econômica Federal, por meio do Ofício nº 1802/2026, informando que, após análise cadastral e verificação das informações declaradas, foi constatado que a renda familiar do núcleo composto pela beneficiária e seu cônjuge ultrapassa o limite máximo permitido pelo edital.

O referido edital estabelece, como requisito obrigatório de participação, que a renda familiar mensal seja de até 03 (três) salários-mínimos, condição que não restou atendida após a verificação da renda formal do cônjuge.

3. DO DESENQUADRAMENTO

Diante da comunicação da instituição financeira responsável pela análise de crédito e da constatação do não atendimento aos critérios socioeconômicos exigidos no edital, resta caracterizado o desenquadramento da candidata do programa habitacional municipal, não sendo possível sua permanência no rol de beneficiários.

4. DA RETIRADA DO PROGRAMA

Em razão do exposto, fica formalizada a retirada da Sra. Aline Vanessa da Silva Rezende do processo de seleção e contemplação do Programa de Doação de Lotes Urbanos, vinculado ao Edital de Chamamento Público nº 008/2025.

5. DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Com a formalização do presente termo, o Município adotará as providências administrativas necessárias para:

- Atualização da lista de beneficiários contemplados;
- Convocação do segundo candidato da lista de cadastro reserva, conforme ordem estabelecida no sorteio público.

E, para que produza seus efeitos legais e administrativos, lavra-se o presente termo.

São Luís de Montes Belos – GO, 17 de março de 2026.



MARCOS PAULO BASTOS VASCONCELOS
Presidente da Comissão – Chamamento Público n.º 008/2025

ATO DE CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.383/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS – GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 008/2025, torna pública a presente CONVOCAÇÃO, nos seguintes termos:

1. DO CONTEXTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO que uma das candidatas contempladas no sorteio público realizado em 15 de janeiro de 2026 foi posteriormente desenquadrada dos critérios do programa habitacional, conforme comunicação formal constante neste procedimento, referente ao não atendimento ao requisito de renda familiar previsto no edital;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, bem como a continuidade do programa habitacional municipal;

2. DA CONVOCAÇÃO

Fica CONVOCADO o segundo candidato da lista de cadastro reserva, conforme ordem estabelecida no sorteio público realizado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 008/2025, Sr. MARCELO ALVES DA PAIXÃO JÚNIOR, para comparecer à Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos – GO na sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, estabelecida na Rua Rio da Prata, nº 662 no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste edital, para:

- Apresentação ou atualização de documentação;
- Encaminhamento para análise de crédito habitacional junto à instituição financeira;
- Adoção das demais providências necessárias para eventual contemplação no programa.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido poderá implicar renúncia tácita à vaga, autorizando a convocação do próximo candidato da lista de cadastro reserva.

São Luís de Montes Belos – GO, 17 de março de 2026.



MARCOS PAULO BASTOS VASCONCELOS
Presidente da Comissão – Chamamento Público n.º 008/2025

